

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

6.1. O prazo a que se refere o item 6 poderá ser prorrogado a critério da Direção. O candidato será informado da prorrogação através do e-mail preenchido no formulário de inscrição.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

#### XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (ART. 55 DO REGIMENTO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECS)

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.

a) Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq; e

b) Documentação comprobatória.

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 236/34/2023 – PROCESSO Nº SEI-00112773/2023-15

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, da cidade de SÃO PEDRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/deferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, situada na RUA MANOEL ESTEVAM DIAS Nº 351

BAIRRO: JARDIM HOLIDAY – CEP: 13520000 – CIDADE: SÃO PEDRO

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3264 – Técnica Dietética I (Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ GABRIELA BOSCARIOL RASERA / 40.360.211-7 / 41860899811 / 30,75

2/ GIOVANA ALBERTINI / 43243683-2 / 33905858851 / 17,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1- conceito e emprego dos índices para alimentos perecíveis e não perecíveis • índice de parte comestível (ipc); • índice de cocção (icc); • quantidade adquirida (qa); • per capita e porção.

2- estudo dos cereais • definição e estrutura; • classificação comercial; • características sensoriais; • técnicas de seleção; • técnica e controle de armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição

3- estudo das leguminosas • definição e estrutura; • classificação comercial; • características sensoriais; • técnicas de seleção; • técnica e controle de armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição.

Duração máxima da aula: 15 MINUTOS

Data: 27/11/2023

Horário: 14h15min

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

\* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 004/20/2023 – PROCESSO Nº 136.00103952/2023-61

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber

aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: DESIGN DE MODA

DISCIPLINA: FILAMENTOS

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

3/ SILVIA DE LIMA DEFALCO / 6.558.063 / 00151945829 / 558,20 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/376688257/43271938873/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

2/429624414/35896194811/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/17864039/06897211885/Não atender aos requisitos de titulação ;

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 208/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/10376

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/11/2023, às 11:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA

ENDEREÇO: AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO, 5200 – BAIRRO: JARDIM AMÉRICA DA PENHA

CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 508 – História (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 2,0

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: vespertino

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 16/ MARCELO CARDOSO DE PAIVA / 306142211 / 32593024844 / 38,75 / 96 / 134,75 / 1º

LICENCIADO / 9/ ANDERSON PEREIRA DE SOUZA / 21.410.304-3 / 25023932800 / 41 / 82 / 123 / 2º

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURU

CLASSE DESCENTRALIZADA EE DR LUIZ ZUIANI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/18/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08810

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 135 – Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu – Bauru

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURU, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/11/2023, às 10:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 135 – Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu – Bauru

ENDEREÇO: R. Virgílio Malta-12-70 – BAIRRO: Centro – CIDADE: Bauru – TELEFONE: (14) 3234-4252 / (14) 3223-2531

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5417 – Planejamento e Organização de Rotinas Administrativas (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 1008/2023 – CETEC/GFAC: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (Administração)

Nº AULAS: 5 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

LOCAL DAS AULAS: R. Virgílio Malta-12-70 – BAIRRO: Centro – CIDADE: Bauru – TELEFONE: (14) 3234-4252 / (14) 3223-2531

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
4371 – Análises de Processos Físico-Químicos II (Química)  
1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
1/ VIVIANE NUNES DOS SANTOS CAGLIARI / 45328529-6 / 32562898869 / 35,12  
2/ LUIS FLÁVIO DALSSASSO / 30582258 / 26888519856 / 24,00  
3/ BRUNO CORTE / 448029960 / 44602106811 / 17,87  
5/ FELIPE STURARO / 47959387-5 / 40494188863 / 15,37  
2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
4/458868693/41898938890/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;  
6/304136384/26230897873/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES – TATUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 101/30/2023 – PROCESSO Nº 136.00078191/2023-01

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, da cidade de TATUÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
405 – Geografia (BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
3/ MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA / 30.794.704-X / 2618178752 / 9,75  
7/ LEONARDO CAMPOS CRUZ / 330258217 / 32520327839 / 8,00  
6/ CAIO VINICIUS MARANHÃO / 565950149 / 46730779896 / 7,00

2/ PAULO CESAR VASCONCELOS GOMES JUNIOR / 191136165 / 11675430845 / 5,00  
9/ GUSTAVO VIANA / 434568478 / 42643239830 / 3,50  
1/ HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO / 39.223.289-3 / 39973805895 / 0,75

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
4/305786489/28092173869/Não atender aos requisitos de titulação ;  
5/22.849.378-X/15053409854/Não atender aos requisitos de titulação ;  
8/356754662/40280840837/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES – ITAPETININGA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 261/22/2023 – PROCESSO Nº 136.00058666/2023-34

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES, da cidade de ITAPETININGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
5380 – Sistemas Web II (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
9/ JOSENIL EZEQUIEL COSTA / 488242149 / 42228801836 / 48,25  
6/ KELLY CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO / 500141095 / 45295880842 / 35  
8/ NATALIA PATRICIA MONTANHER / 43224685X / 33426967880 / 23,25  
7/ WELLINGTON ARCE GARCIA / 324944536 / 27743127877 / 15,375

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
1/2011590663/07507141586/Não atender aos requisitos de titulação ;  
2/430375839/30623215802/Não atender aos requisitos de titulação ;  
3/432250827/33815854873/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;  
4/221107551/11454648821/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;  
5/480962005/40206105843/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;  
10/332028197/28972561843/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES – ITAPETININGA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 261/21/2023 – PROCESSO Nº 136.00058630/2023-51

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES, da cidade de ITAPETININGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
5045 – Programação e Algoritmos (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
7/ JOSENIL EZEQUIEL COSTA / 48884214-9 / 42228801836 / 48,25  
5/ KELLY CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO / 500141095 / 45295880842 / 36  
6/ NATALIA PATRICIA MONTANHER / 43224685X / 33426967880 / 23,25

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
1/2011590663/07507141586/Não atender aos requisitos de titulação ;  
2/432250827/33815854873/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;  
3/221107551/11454648821/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;  
4/480962005/40206105843/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;  
8/332028197/28972561843/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ – MAUÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 128/23/2023 – PROCESSO Nº 136.00110751/2023-11

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
113 – Biologia (BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
10/ ALINE AMÁLIA DO VALE / 12.253.961 MG / 05575911632 / 51,63  
5/ EMERSON MEZA BOLIGNANI / 420860095 / 35154645812 / 49,25  
6/ TIAGO MISAWA CALIXTO / 427430884 / 34901549839 / 45,0  
4/ TAMIRES OLIVEIRA GOMES / 380630291 / 36444194857 / 33,5  
9/ MARCOS VENICIUS NUNES / 2007905676-2 / 02865056309 / 25,0  
12/ ALEXANDER MOIA VIEIRA / 29522441-1 / 29529721846 / 24,5  
11/ GUILHERME GUIMARÃES DE OLIVEIRA / 506160671 / 45700746859 / 19,75  
3/ NATHALIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA / 535933174 / 42529591873 / 19,5

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
1/38236586-0/40506417831/Não atender aos requisitos de titulação ;  
2/44169526/7/32320227822/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;  
7/335395120/32657219810/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;  
8/211762040/26608632886/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ – MAUÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 128/24/2023 – PROCESSO Nº 136.00110768/2023-78

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
5228 – Técnicas de Programação e Algoritmos (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
1/ FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA / 500001248 / 82185778315 / 37,0  
3/ CRISTIANO DUTRA GONÇALVES DO NASCIMENTO / 19883493 / 74401661672 / 17,0  
5/ ROBERTH JUNO RIBEIRO DE SOUZA / 423073424 / 35827120871 / 13,0  
6/ CONRADO VINHA VILHALBA / 393445112 / 41757316876 / 5,0

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
2/393752823/23810878855/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;  
4/44.155.752-1/35743796840/Não atender aos requisitos de titulação ;  
7/435952213/35366467861/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO – PRESIDENTE PRUDENTE  
ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 252/37/2023 – PROCESSO Nº 136.00085787/2023-59

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
85 – Artes (Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
8/ AUGUSTO PAULUCCI RIBEIRO / 407750848 / 42791821830 / 37,75  
4/ LETÍCIA SILVA DE JESUS / 35039663-2 / 22118053886 / 36,75  
7/ MARIA APARECIDA DE LIMA / 17075213-6 / 27067514878 / 29,32  
9/ HELOISA REAL MARTINELLI / 123883659 / 06968418940 / 13,75

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
1/447368047/38227719880/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;  
2/265572095/16929869880/Não atender aos requisitos de titulação ;  
3/40778612-0/35986206835/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;  
5/201192846/18072261827/Não atender aos requisitos de titulação ;  
6/533000774/47345785831/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRIPORÃ – MAIRIPORÃ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 271/17/2023 – PROCESSO Nº 136.00111039/2023-39

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRIPORÃ, da cidade de MAIRIPORÃ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
3428 – Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos Humanos)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
3/ EDSON ALVES DE SOUZA / RG 11.910.613-9 / 99188864804 / 46,625  
1/ RAFAEL JOSÉ FERREIRA MACHADO / 485895730 / 39504319858 / 5

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
2/324867141/30219806861/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;  
4/398715889/46992171844/Não atender aos requisitos de titulação ;  
5/39587449X/45379596819/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA FÉ DO SUL – SANTA FÉ DO SUL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 277/13/2023 – PROCESSO Nº 136.00021946/2023-97

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA FÉ DO SUL, da cidade de SANTA FÉ DO SUL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
5430 – Estudos de Comércio Internacional (Administração)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
2/ CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE / 001547922 / 02285763182 / 22,00  
1/ IMPERIANO / 440325870 / 33750727830 / 14,25

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA FÉ DO SUL – SANTA FÉ DO SUL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 277/15/2023 – PROCESSO Nº 136.00021950/2023-55

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA FÉ DO SUL, da cidade de SANTA FÉ DO SUL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado

Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
5152 – Legislação Comercial, Tributária e Princípios do Comércio Internacional (Comércio)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
1/ CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE / 44.222.968-9 / 31280971860 / 42,63  
5/ ROBERTA FAVALESSA DONINI / 430762756 / 22465051865 / 26,63  
4/ CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE / 001547922 / 02285763182 / 22,00  
6/ ANA / 158159883 / 06066374869 / 10,88  
2/ FELIPE AUGUSTO FERREIRA HENRIQUE / 492109679 / 45637221898 / 10,13  
7/ HERBERT DE ARAÚJO DO NASCIMENTO / 46127269-6 / 27747314884 / 10,00

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
3/440325870/33750727830/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 005/14/2023 – PROCESSO Nº 136.00107252/2023-46

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DISCIPLINA: LIBRAS  
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ MARIA ELISA DELLA CASA GALVÃO / 12605340-6 / 13405251869 / 547,00 / 1º  
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ MARIA ELISA DELLA CASA GALVÃO / 12605340-6 / 13405251869 / 547,00 / 1º  
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
2/322969840/29122510877/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS  
CLASSE DESCENTRALIZADA FATEC ARARAS – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS "ANTONIO BRAMBILLA"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 024/33/2023 – PROCESSO Nº 136.00081634/2023-32

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, situada na AVENIDA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO Nº 690 BAIRRO: JD. CÂNDIDA – CEP: 13603013 – CIDADE: ARARAS COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3894 – Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – AMS)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
5/ ROBERTA KELLY FRANCISCO / 43717864-X / 32135984884 / 36,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:  
1- em leitura e escrita, explicar sobre " reading strategies" (estratégias de leitura) .

2- compreensão em oralidade, conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem formal/informal; e dar exemplos da pronúncia adequada dos verbos regulares no simple past.

3- como escrever um e-mail comercial, ao explicar, o assunto do e-mail deve ser voltado para uma das áreas: meio ambiente, nutrição, química, mecânica ou desenvolvimento de sistemas.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS  
Data: 08/12/2023  
Horário: 18:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
1/428853109/31941980848/Não atender aos requisitos de titulação ;  
2/181905620/10080722814/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;  
3/1092007-1/02891065832/Não atender aos requisitos de titulação ;  
4/346400144/29380148801/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA – SÃO PAULO  
ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 064/38/2023 – PROCESSO Nº 136.00126769/2023-34

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos